DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.452/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo no Feriado de Finados, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na sexta-feira, dia 03 de Novembro de 2023, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 de Novembro, retornando as atividades no dia 06 de Novembro, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente